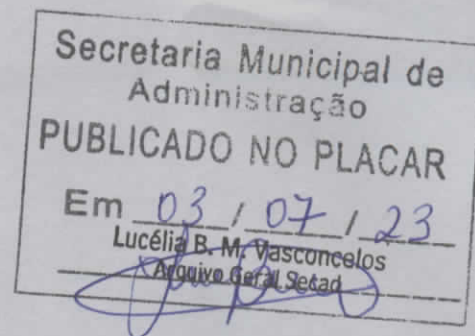




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 0825, DE 03 DE JULHO DE 2023.



“Retifica o artigo 1º do Decreto nº 0806/2023, o qual nomeia servidora em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finança e, dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o artigo 1º do Decreto nº 0806, de 30 de junho de 2023, o qual nomeia servidora pública municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finança**, para retificar o nome, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º...

Onde se lê: **Maria da Conceição Rodrigues Teixeira**

Leia-se: **Maria da Conceição Rodrigues Teixeira Sousa**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal